
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ATA 009/2020 - CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHO DELIBERATIVO

(Lei de Criação nº. 777/2017 Alterado pela Lei 839/2019)

ATA 009/2020

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizado aos 21 (Vinte e um dias) dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 8h00min na sede do IPECAN. A reunião foi conduzida pela Superintendente Izolda Madella, que solicitou a mim Geraldo Braga da Silva para que lavrasse a ata desta reunião. Com a palavra apresentou o relatório das receitas e despesas, já encaminhadas nos e-mail dos conselhos e descritas no ofício nº161/2020/IPECAN. O relatório trata das receitas e despesas realizadas até 30/11/2020. As receitas do RPPS acumulam o valor de **R\$ 8.340.014,79** que equivalem a 92,70 % da estimativa orçamentaria para o ano de 2020. Dito foi que o valor disponível nas Contas Investimentos em 30/11/2020 era de **R\$ 26.967.767,82**, aplicados na Caixa Econômica(15,1%) e no Banco do Brasil.(84,9%). As receitas previdenciárias no mês de novembro foram de R\$ 967.477,96 conforme pode ser verificado no relatório de investimentos publicados e nos extratos bancários. Em relação às despesas foi apresentado que as administrativas foram de R\$ 30.592,16 no mês com um acumulado de R\$ 302.063,26 no ano. Deste valor R\$ **43.685,43** se referem ao pagamento da obra de ampliação e reforma do IPECAN. As despesas com aposentadorias juntamente com o pagamento do décimo terceiro foram R\$ 157.221,52 no mês e no ano R\$ 896.462,33. Os benefícios de pensões pagos do mês com decimo terceiro somam o valor de R\$ 58.097,64 com um acumulado de R\$ 333.799,41 no ano. Sobre os parcelamentos foi relatado que de 2017 são os do processo judicial que o instituto recebe 15% dos repasses do FPM, todos em 200 parcelas. Até a data de 18/12/2020 foram quitadas 35(trinta e cinco) parcelas. Constam 03(três) parcelas atrasadas, pois o FPM é insuficiente para quitação. O valor aproximado é de R\$ 392.440,41. Do parcelamento de 2018, em 60 parcelas está com 24(vinte e quatro) parcelas pagas, não constando atraso. O parcelamento de 2019 foi quitado integralmente em 10 de dezembro. Até a data de 30 de novembro não haviam contribuições previdenciárias-Segurado e Patronal relativas a 2020 atrasadas. Foi informado aos presentes sobre a importância de estarem acompanhando o Portal da Transparência e também os processos do TCE, conforme consta no ofício apresentado. Em relação aos calendários de reuniões para 2021, ficou definido que o mesmo será elaborado na primeira reunião de 2021, com data ainda a ser definida. Na sequência a superintendente informou que devido ao fim de mandato serão feitas as exonerações das portarias de Superintendente e de Diretores do Instituto. A exoneração da Superintendência é feita pelo chefe do Executivo e dos diretores é feita pela Superintendência. Assim, foi relatado que a superintendente está na pasta do IPECAN a mais de cinco anos e isso dá-lhe o direito de uma Licença Premio. Pela mesma foi dito que caberia ao Conselho definir se iriam indenizar o valor não. Assim, após apreciação e entendimento todos os presentes definiram que a Licença Premio seria indenizada, pois, era de conhecimento de todos que a mesma esteve durante todo o período lotada na autarquia o que lhe deu

o benefício da Licença e como seria exonerada em 30/12/2020 o benefício seria indenizado. Dos diretores Rafael e Luiza, não consta Licença Premio indenizada por não terem 05(cinco) anos de efetivo exercício neste Instituto. Assim, após apreciação dos valores das rescisões os presentes concordaram sem objeção com o pagamento das verbas rescisórias que contam no processo de folha de pagamento de nº 011/2020. Assim, nesta data fica aprovada a prestação de contas apresentada referente ao mês de novembro e também do acumulado do ano de 2020. Fica aprovado e autorizado pelo conselho deliberativo e pelos membros do conselho fiscal a indenização das verbas referentes às rescisões dos servidores do IPECAN. Relatamos aqui que, a convite da Superintendente estavam presentes os membros do Conselho Fiscal que, sem objeção concordaram com as deliberações aqui relatadas. Depois de concluída a pauta do dia, às 10h30min horas a reunião foi encerrada com a leitura da presente ata, que, estando de acordo, segue assinada por mim Geraldo Braga da Silva, secretário deste conselho, pela presidente a Senhora Ivonete Ap^a. da Cruz, pelo presidente do Conselho Fiscal e pela Superintendente. Os demais presentes assinam em lista que segue anexa.

IZOLDA MADELLA
Superintendente IPECAN

GERALDO BRAGA DA SILVA
Secretário do Conselho

SIDNEY ALVES VIEIRA
Presidente do Conselho Fiscal

IVONETE AP^a DA CRUZ
Presidente do Conselho Deliberativo

Publicado por:
Luiza Maria da Silva Santos
Código Identificador:E8FE0F3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/12/2020. Edição 2866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>